



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Terça-Feira, 09 de Outubro de 2018 | Nº 562

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35.165, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença
para tratamento de Saúde à
Servidora FRANCIELI
CAPELLARI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora FRANCIELI CAPELLARI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.958, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

**INCLUI EVENTOS AO CALENDÁRIO
APROVADO NO DECRETO N.º
7.786/2018.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha - Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018, aprovou o Calendário de Eventos para o exercício de 2018;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais n.º 7.795/2018, 7.811/2018, 7.915/2018, 7.934/2018 e 7.948/2018, os quais incluem eventos ao Calendário aprovado;

CONSIDERANDO a solicitação realizada através do memorando n.º 156/2018, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para inclusão de evento no mês de outubro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Inclui o seguinte evento ao Calendário aprovado no Decreto Municipal n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018:

OUTUBRO

Data: 13 de outubro

Evento: Mais Bela Comunitária 2018

Promoção: União das Associações de Bairros de Lagoa Vermelha – UAB/LV

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto n.º 7.786, de 19 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

EDITAL N.º 40/2018

CONVOCA CANDIDATO PARA
PREENCHIMENTO DE VAGA DE
AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso III, CONVOCA candidato aprovado no Processo Seletivo n.º 35/2017 para provimento do Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, de conformidade com o Edital de Homologação Final n.º 60/2018 e Lei Municipal n.º 6.164/2009, a contar de 08 de outubro de 2018. O Convocado terá prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação do ato, para apresentar-se junto ao Departamento de Pessoal, portando os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- b) Original e cópia do RG - Cédula de Identidade Civil;
- c) Original e cópia do CPF;
- d) Original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da escolaridade exigida para o emprego;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- g) Original e cópia do Título Eleitoral;
- h) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- i) Original e cópia do Certificado do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (para aqueles que completarem 18 anos no ano da contratação, será aceito o comprovante de alistamento – original e cópia);
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento e cartão de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos;
- l) Comprovante de residência;
- m) Declaração de bens e rendas (Declaração de Imposto de Renda);
- n) Alvarás de Folha Corrida, fornecidos pelas Justiças Estadual e Federal;
- o) Declaração negativa de acumulação de emprego ou função pública;
- p) Atestado de boa saúde física e mental, mediante exame médico, que comprove a aptidão necessária para o exercício do emprego;

q) Certificado do Curso de Qualificação Básica, com aproveitamento satisfatório.

O não comparecimento no prazo previsto implica na necessidade de assinatura de termo de desistência pelo candidato, sendo facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte até o preenchimento da vaga existente.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
8º	PATRÍCIA VIEIRA DO CARMO

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 08 de outubro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.155, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JERUZA MARIA BERTHIER SANDER, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ANGELA CRISTINA MELLO ZANCAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 28 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.157, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora JULIANE TREVISAN GUADAGNIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 25 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.160, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede Mudança de Classe à Professora
MARLOW DIVINA NOÉ BORGES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 4.302, de 19 de setembro de 2018, no qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 709/2018, acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora MARLOW DIVINA NOÉ BORGES, matrícula n. 2.232, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.161, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Educação Infantil.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993, em seu Artigo 4º;

CONSIDERANDO a desistência da candidata nomeada através da Portaria n. 33.434, de 11 de maio de 2018;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora SORAIA CRISTINA FORTUNA TENEDINI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Professor Área I – Educação Infantil, em virtude de aprovação em concurso público na 53ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 002/2015 e Lei Municipal n.4.454/1996, a contar de 03 de outubro de 2018.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 03 de outubro de 2018.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.162, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Interrompe as férias concedidas ao Servidor MAICON ROBERTO SANTINI, determinando o retorno às suas atividades.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Parágrafo Único, do art. 92, da Lei nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade dos serviços prestados pelo servidor, em razão do acúmulo de trabalho na Secretaria Municipal de Obras e Viação, especialmente no que se refere ao eventual período de inatividade, ocasionado pelas chuvas sazonais;

RESOLVE:

1º - Interromper as férias concedidas ao Servidor MAICON ROBERTO SANTINI, Motorista, referente ao período aquisitivo 2017/2018, em razão do superior interesse público, tendo em vista a imprescindibilidade de seus serviços, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, determinando o retorno às suas atividades, a partir do dia 11 de outubro de 2018.

2º - Autorizar o mesmo servidor ao gozo dos 15 (quinze) dias de férias remanescentes, em data a ser fixada posteriormente.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de outubro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.163, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Convoca 10 (dez) dias das férias, período 2017/2018, do Secretário Municipal de Obras e Viação ADMILSON FERREIRA DA SILVA.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único da Lei Municipal n. 3.974, de 30 de junho de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e Lei Municipal n. 4.267, de 19 de janeiro de 1996;

CONSIDERANDO a impossibilidade de fruição dos 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2017/2018, sem que haja prejuízo ao serviço público;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário, ante à necessidade imprescindível dos serviços por ele prestados, junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;

RESOLVE:

Convocar 10 (dez) dias das férias do Secretário Municipal de Obras e Viação ADMILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 2.086, convertidos em remuneração, por absoluta necessidade dos seus serviços, junto à referida Secretaria, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de outubro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.166, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora SOLANGE GODOI DE OLIVEIRA, no Cargo de Operário, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.167, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora LUCIA GRAZIELE SANTOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.168, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor JOÃO CARLOS MERIB DOS SANTOS, no Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.169, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KAREN LUMA CAMPOS DE OLIVEIRA DOMINGUES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora KAREN LUMA CAMPOS DE OLIVEIRA DOMINGUES, no Cargo de Agente Administrativo Auxiliar, cedida à Defensoria Pública Regional de Lagoa Vermelha, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de setembro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.170, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora KATIUCIA LOREGIAN DA ROSA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.171, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARAES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ANA PAULA DE LELLIS GUIMARAES, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.172, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MICHELE DE FATIMA VILARINO PARIZOTO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MICHELE DE FATIMA VILARINO PARIZOTO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 03 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.173, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora MARIA LORENA DE SOUZA, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.174, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora IVANETE DE FATIMA DAL OLMO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.175, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ROSANE MARIA DE FIGUEIREDO HEINECK.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ROSANE MARIA DE FIGUEIREDO HEINECK, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 02 de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 35.176, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 01 (um) mês de Licença-Prêmio à Professora SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO que os artigos 3º e 4º da Lei Complementar Municipal n. 27/2009 disciplinam a forma de concessão dos períodos de Licença-Prêmio adquiridos até 26 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação da Professora de concessão de 01 (um) mês de Licença-Prêmio, a partir de 1º de outubro de 2018, conforme requerimento, anexado;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal/SMA, dando conta de que a requerente possui 03 (três) meses de Licença-Prêmio a usufruir, relativos ao período aquisitivo de 01.04.02 a 26.05.09;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) mês de Licença-Prêmio à Professora SALETE TEREZINHA SOARES DE LIMA, Matrícula nº. 259, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, a partir de 1º de outubro de 2018.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.178, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia a Senhora ANA CARLA SOBIESKI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada através da Portaria n. 35.098, de 27 de setembro de 2018, solicitou que fosse para o final da fila;

CONSIDERANDO que a nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear a Senhora ANA CARLA SOBIESKI para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, em virtude de aprovação em concurso público na 4ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 07/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 05 de outubro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de outubro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

Concede 03 (três) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE nº 22.747/2008;

CONSIDERANDO a *Declaração de Dispensa*, expedida pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor atuou nas Eleições de 2018, nos dias 06 e 07 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento do Servidor interessado, protocolado sob n. 4.587, de 09 de outubro de 2018, solicitando a dispensa do serviço pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor CLEBER BITENCOURT, Motorista, lotada na Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2018, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 09 de outubro de 2018.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe